ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01

Ofício nº 228/2020 Pimenteiras-PI, 16 de julho de 2020

Banco do Brasil S/A
Ag. Pimenteiras
Pimenteiras-PI

Sr. Gerente,

Solicitamos a abertura da conta corrente para o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA de Pimenteiras-PI** vinculada ao **CNPJ: 37.736.156/0001-45** com o seguinte nome personalizado **FMC Pimenteiras-PI** que será movimentada conforme abaixo, sendo necessárias sempre duas assinaturas.

Titulares:
GINAIANE SANTOS MATEUS Cargo: Secretária de Cultura e Turismo
CPF: 040.426.503-09
OSMÍDIO MACIEL GOMES FILHO Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 769.425.893-49

Poderes:
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇAS
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR RESGATES, APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

ANTONIO VENÍCIO DO Ó DE LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.747/0001-53
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.
E-mail: cpl.ipiranga@email.com - Fone (0xx89) 3440-1545

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 047/2020 PROC. ADM: Nº 030/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação de via pública em paralelepipedo na Zona Urbana do Município de Ipiranga do Piauí-PI". **CONTRATADA:** PRIMUS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.114.304/0001-04. **VIGÊNCIA:** 90 dias. **VALOR:** 731.139,34. **FONTE DE RECURSOS:** FPM/Convenio da Codevasf nº 896585/2019. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/07/2020.

Gilson dos Santos Pereira
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa 021/2020: Modalidade: Dispensa. Objeto: Aquisição de material de proteção individual. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 19.086.670/0001-09. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 021/2020. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 19.086.670/0001-09. Objeto: Aquisição de material de proteção individual. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 31/12/2020. Valor: R$ 7.025,00. Assinatura: 17/07/2020. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

São João da Fronteira (PI), 17 de julho de 2020.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DECRETO Nº 038/2020

"Dispõe sobre medidas de isolamento social a serem adotadas de forma excepcional, no dia 19.09.2020, com o objetivo de contenção do Covid-19"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a manutenção de agravamento da crise de saúde pública no Brasil, com reflexos diretos nos Estados e Municípios, em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19), necessitando a intensificação, a cada dia, das ações emergenciais da Prefeitura de São João da Fronteira – PI; e

CONSIDERANDO, as medidas anunciadas pelo Governador do Estado do Piauí, conforme Decreto nº 19.100, de 15.07.2020;

DECRETA:

Art. 1º - No dia 19 de julho de 2020, somente poderão funcionar, no âmbito do Município de São João da Fronteira – PI, as seguintes atividades:

I – Farmácias;

II - Serviços de restaurantes, lanchonetes, pizzarias e outros afins, exclusivamente no sistema de entrega a domicílio *(delivery)*.

III - Borracharias, postos de combustíveis e pontos de alimentação localizados às margens das rodovias, exclusivamente para motoristas em trânsito.

Parágrafo Único - Fica advertida a proibição de aglomeração de pessoas ou o consumo de bebidas em locais públicos.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos a partir de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São João da Fronteira – PI, 17 de julho de 2.020.

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal

62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

RETIFICAÇÕES

Em Retificação ao AVISO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2020, publicado no DOU em 16/07/2020, pagina 191, Seção 3, ONDE LÊ: CARTA CONVITE nº 001/2020, LEIA-SE: CARTA CONVITE nº 002/2020

Em Retificação ao AVISO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 002/2020, publicado no DOU em 16/07/2020, pagina 191, Seção 3, ONDE LÊ: CARTA CONVITE nº 002/2020, LEIA-SE: CARTA CONVITE nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

O Município de Santa Rosa do Piauí, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 003/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial N° 005/2020, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 31/07/2020, às 08:00h, na Sala de Reunião da CPL da PMSR, situado na Avenida Joaquim Castelo Branco, 337, Centro, Santa Rosa do Piauí. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/PMSR, Fone (89) 3428-1366.

Santa Rosa do Piauí (PI), 16 de julho de 2020.
FRANCISCO DE PASSOS MORAIS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA de Licitação Nº 021/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratado: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.086.670/0001-09. Objeto: Aquisição de material de proteção individua. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 31/12/2020. Valor: R$ 7.025,00. Assinatura: 17/07/2020. Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/ Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

Procedimento de Dispensa Nº. 021/2020. Objeto: Aquisição de material de proteção individual. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.086.670/0001-09. Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2020

PROCESSO Nº 042-0328/2020 - SEMEC

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de construção de escola de ensino fundamental com 13 salas de aula e quadra poliesportiva no Residencial Manoel Evangelista, Bairro Novo Horizonte - Zona Sudeste - Teresina-PI, o resultado de julgamento de Recurso Administrativo interposto pela empresa MJ DE C. REGO EIRELI EPP (MJ5 CONSTRUÇÕES), contra a decisão desta Comissão que a inabilitou no certame. Feita a análise do Recurso, a Comissão decidiu pelo DEFERIMENTO do mesmo, decidindo pela HABILITAÇÃO do requerente ao certame. Informa ainda que a abertura das Propostas de Preços está marcada para 22/07/2020 às 09:00h (nove) horas na sala desta CPL sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI. CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do Novo Coronavírus, a sessão pública de procedimentos administrativos de abertura de propostas de preços será realizada por meio de ferramenta eletrônica, sendo que o link para participação deverá ser solicitado exclusivamente através do e-mail: comissao.obras3.sema@pmt.pi.gov.br. O inteiro teor do Julgamento do Recursos encontra-se disponível no sitio eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/.

Teresina(PI), 17 de julho de 2020.
LIA CHRISTINE FURTADO LOPES DOS PASSOS
Presidente da CPL OBRAS III

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2020

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2889/2020. INTERESSADO: Município de Uruçuí - PI. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de teste rápido do CORONAVIRUS (COVID 19) IgM/IgG de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 21/07/2020, às 08h00min (oito horas) ao dia 28/07/2020 às 08h59min (oito horas e cinquenta e nove minutos). ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Do dia 28/07/2020 às 09h00min (nove horas). FONTE DE RECURSOS: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR ESTIMADO: Registro de Preços. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Telefone: (89) 3544 - 1414. E-mail da CPL: cplurucui@gmail.com. Nos sites: tce.pi.gov.br e urucui.pi.gov.br.

Uruçuí - PI, 17 de julho de 2020
JOSÉ LENNON ALENCAR DA LUZ
Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

EXTRATO DE CONTRATO

(Licitação nº 013/2020 - PP)
PROCESSO ADM. Nº 1229/2020. CONTRATO ADM. Nº 064/2020. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, CONTRATADA: C A DE FARIAS, CNPJ nº 14.115.425/0001-50. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MONTAGEM DE KIT ALIMENTAÇÃO, A SER ENTREGUE AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) NOS TERMOS DA LEI Nº 13.987/2020. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços de que trata o objeto deste Contrato serão custeadas com recursos financeiros previstos no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2020, através das seguintes Dotações Orçamentárias:
02.007.12.361.0007.2.029.3390.32.00.00.00
02.007.12.365.0007.2.029.3390.32.00.00.00
VIGÊNCIA: 31/12/2020, valor global estimado R$ 135.963,00 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais). Assinaturas em 17/07/2020, Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Contratada: Claudelice Apolônia de Farias, CPF: Nº 039.484.504-80.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN e a Empresa TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ sob o nº 02.846.684/0001-72, no valor total de R$ 219.626,60 (duzentos e dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020. OBJETO: Aquisição de gases medicinais, incluindo o empréstimo gratuito, no regime de comodato, dos cilindros de armazenamento, bem como itens acessórios da rede de gases, destinados ao abastecimento e atendimento dos estabelecimentos e serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Assú. VALOR GLOBAL: R$ 219.626,60 (duzentos e dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 16/06/2020. VALIDADE DA ATA: 12 MESES a contar de sua assinatura. Assú/RN, 16 de julho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020-SRP

Aquisição emergencial de Kits na modalidade de CESTAS BÁSICAS, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavirus (COVID-19), para tender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Disponibilização do Edital: a partir da data de publicação deste extrato, na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: de segunda a sexta-feira, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Data da Sessão Pública: 30/07/2020 às 09 horas.

Assú-RN, 17 de julho de 2020.
ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Circunstanciado pelo resultado apresentado no Pregão eletrônico 010/2020, datado do dia 13 de Julho de 2020, que indicou como vencedora as empresas Dimalab Eletronics do Brasil Ltda, CNPJ: 02.472.743/0001-90 (R$130.456,55), COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME, CNPJ: 13.626.917/0001-48 (R$ 168.000,00) e Vitallis Diagnóstica Eirelli, CNPJ: 01.663.156/0001-15 (R$ 69.499,98), aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas os ditames legais para o referido procedimento, e por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado apresentado , haja vista ter essas empresas apresentado as melhores propostas mais vantajosas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

Circunstanciado pelo resultado apresentado no Pregão eletrônico 013/2020, datado do dia 16 de junho de 2020, que indicou como vencedora a empresa OXINE GASES MEDICINAIS EIRELI, CNPJ: 29.311.515/0001-94 (207.500,00), aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas os ditames legais para o referido procedimento, e por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado apresentado , haja vista ter essas empresas apresentado as melhores propostas mais vantajosas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

Circunstanciado pelo resultado apresentado no Pregão eletrônico 014/2020, datado do dia 08 de julho de 2020, que indicou como vencedora a empresa F COSTA DE LIMA, CNPJ: 35.660.489/0001-02 (R$ 199.000,00), aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas os ditames legais para o referido procedimento, e por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado apresentado , haja vista ter essas empresas apresentado as melhores propostas mais vantajosas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

Circunstanciado pelo resultado apresentado no Pregão eletrônico 016/2020, datado do dia 08 de julho de 2020, que indicou como vencedoras as empresas Artmed Comercial Ltda - Tipo: Ltda/Eireli, CNPJ: 04.361.467/0001-18 (R$ 2.870,00); ENDOSCOPICMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 32.787.727/0001-57 (R$ 17.500,00); M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME, CNPJ: 17.463.880/0001-35 (R$ 8.400,00) RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ: 28.031.958/0001-69 (R$61.800,00), aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas os ditames legais para o referido procedimento, e por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado apresentado , haja vista ter essas empresas apresentado as melhores propostas mais vantajosas.

Brejinho-RN, 8 de julho de 2020.
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito